PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-244/2015 AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-084/2015 CONFORME PROCESSO-531/2015

Dados do Protocolo

Protocolado em: 15/12/2015 08:10:47

Protocolado por: Débora Geib

PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 084/2015.

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 084/2015

Autor: Executivo Municipal

Parecer: Favorável

Ementa: Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do

Município de Gramado.

Relator: Vereador Rafael Ronsoni

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70, o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal sob a forma de projeto de lei, tendo como objeto a estruturação administrativa ao Município.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto prevê a reestruturação administrativa do Poder Executivo, adequando as competências da composição das secretarias Municipais. Ainda extingue a Secretaria de Relações Institucionais que não faz mais parte da estrutura do Município, revogando as disposições anteriores. A alteração da legislação que trata da estrutura administrativa busca colocar esta realidade que ocorre na prática na legislação.

Quanto as questões de técnica legislativa, previstas na Lei Complementar n° 95 de 1998 e, suas alterações, cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise, já que em tramitação regular e para a continuidade do processo legislativo analisamos os aspectos constitucionais, legais e jurídicos. Logo, não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 14 de Dezembro de 2015.

João Teixeira
Vice-Presidente

Giovani Foss Colorio
Presidente

Rafael Ronsoni
Relator